

Imbuia, 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO

Prefeito Municipal

ELIO ESSER

Secretário da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Esta Portaria foi publicada e arquivada nos locais de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELIMAR SCHLICKMANN

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6856476

PORTARIA Nº 095/2025

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 7º e 8º da Lei nº 135, de 28 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Anjelia Allein, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, DAS -2, e atuar junto à Secretaria da Assistência Social.

Imbuia, 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO

Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA FERREIRA

Secretária da Assistência Social

Esta Portaria foi publicada e arquivada nos locais de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELIMAR SCHLICKMANN

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6856480

PORTARIA Nº 096/2025

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 8 da Lei Complementar nº. 135/2023, de 28 de setembro de 2023, resolve;

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - O servidor Cristovão Porto da Silva, matrícula 678/9, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Esportes DAS -2, nomeado por meio da Portaria nº. 007/2025.

Imbuia, 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada e arquivada nos locais de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELIMAR SCHLICKMANN

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 01/2025

Publicação Nº 6854431

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Corrige monetariamente o valor das diárias do Poder Legislativo, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

O Presidente da Câmara Municipal de Imbuia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, art. 42, VIII do Regimento Interno desta Casa e a previsão contida no § 4º do Art. 1º da Lei nº 1.505, de 28 de setembro de 2011, observada a alteração realizada pela Lei nº 1.783, de 23 de março de 2022.

Faz saber que a Câmara Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam corrigidas as diárias do Poder Legislativo do Município de Imbuia – SC, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, utilizando-se o índice de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme o Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Imbuia em, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador JORGE LUIZ SARDO

Presidente

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DO PRESIDENTE

(Lei nº 1.505/2011)

DESTINO DA VIAGEM	VALOR DA DIÁRIA
Região do Alto Vale do Itajaí	556,50
Outras Regiões do Estado	834,74
Outros Estados e Distrito Federal	1.057,34

OBS: Para deslocamento com veículo próprio, deverá ser feito o cadastro do veículo e do respectivo proprietário junto a Mesa da Câmara, conforme modelo do Anexo IV.

TABELA DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES

(Lei nº 1.505/2011)

DESTINO DA VIAGEM	VALOR DA DIÁRIA
Região do Alto Vale do Itajaí	445,19
Outras Regiões do Estado	723,44
Outros Estados e Distrito Federal	946,03

OBS: Para deslocamento com veículo próprio, deverá ser feito o cadastro do veículo e do respectivo proprietário junto a Mesa da Câmara, conforme modelo do Anexo IV.